



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 025/2021

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 025/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA E, DO OUTRO, A EMPRESA VIAMAX LOCAÇÕES EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.112.222/0001-48, com sede na Praça Nossa Senhora de Lourdes, S/N, nesta Cidade, neste ato representado pela Senhora **MANUELLA ALMEIDA MARTINS SOUZA**, Prefeita Municipal, brasileira, casada, e domiciliada nesta Cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **VIAMAX LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 05.405.723/0001-94, estabelecida na Rua Siqueira de Menezes nº 388, Centro, Capela, SE, CEP 49700-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. **DANIEL CARDOSO XAVIER**, portador do R.G. nº 2.184.577-8 SSP/SE e do CPF nº 054.921.805-09, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 025/2021 que ora se adita, de acordo as disposições do art. 57, §1º, II e V, da Lei nº 8.666/93, por igual período, contados a partir do dia 31 de Março de 2024.

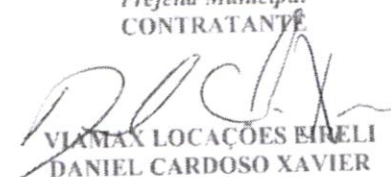
CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Pacatuba/SE, 22 de Março de 2024.

MANUELLA ALMEIDA MARTINS SOUZA
Prefeita Municipal
CONTRATANTE


VIAMAX LOCAÇÕES EIRELI
DANIEL CARDOSO XAVIER
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Alminda de Cruz Brito CPF 665589075-53
Admar Honorato de Souza CPF 045.848.685-08